



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6089

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeita Municipal em exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 138/2020, Dispensa de Licitação nº 091/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a instalação de 01 (um) Gerador marca KOFO POWER, modelo R4105BZLDS para a Unidade Básica de Saúde de Nova Boa Vista/RS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção Secretaria da Saúde – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.032,34 (dez mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção Secretaria da Saúde – Outros Serviços Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 30.701,18 (trinta mil, setecentos e um reais e dezoito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal